

REGULAMENTO 3ª Meia Maratona Internacional de Guarulhos

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção "MEIAGRU2025" 3ª Meia Maratona Internacional de Guarulhos é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (" <u>Smartfit</u> ") e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual oferecemos 90% Off 1º Mês Plano Black, conforme as condições previstas neste Regulamento (" <u>Promoção</u> ") e no Termo de Adesão (" <u>Termo</u> "). Apenas unidades próprias do Brasil
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 30/05/2025 a 26/08/2025
Unidades Participantes	ACCAV11 ACCCMA1 ACCIPA1 ALCCID1 ALCFAR1 ALCMAN1 ALCPON3 AMCFLO1 AMCNOA1 AMCPON1 APCTRM1 BACBON1 BACBRI1 BACBRT1 BACBRT2 BACCAB2 BACCAJ1 BACCAR4 BACCAR5 BACCAZ1 BACFED1 BACGRC1 BACIMB2 BACIMB3 BACITG1 BACLOB1 BACMTT1 BACPIT2 BACSCA1 BACSCT1 BACSTP1 BAIJEQ1 BAILFT1 CECALD2 CECALD3 CECALD4 CECALD5

	CECCFN1	
	CECCNT1	
	CECCOC1	
	CECCOC2	
	CECDIT1	
	CECDLA1	
	CECEDS1	
	CECEDS4	
	CECFTM1	
	CECIRA1	
	CECJAC1	
	CECJQC1	
	CECJQT1	
	CECMEI1	
	CECMON2	
	CECMSJ2	
	CECMUC1	
	CECPRK1	
	CECPRK2	
	CECSGE1	
	CECVLP1	
	CEICAU1	
	CEIMAR2	
	DFC1RF1	
	DFC2RF1	
	DFCAGU1	
	DFCAGU2	
	DFCAGU3	
	DFCAGU4	
	DFCAGU6	
	DFCASN1	
	DFCASN2	
	DFCASN3	
	DFCASN4	
	DFCASN5	
	DFCASN6	
	DFCASS1	
	DFCASS2	
	DFCASS3	
	DFCASS4	
	DFCASS5	
	DFCCEI2	
	DFCCEI4	
	DFCCEI5	
	DFCCRN2	
	DFCEMA1	
	DFCGUA1	
	DFCGUA2	
	DFCGUA3	
	DFCJDB1	

	DFCLAG1	
	DFCLAG2	
	DFCSOB1	
	DFCSOB2	
	DFCSUD1	
	DFCSUD2	
	DFCTAG1	
	DFISMS1	
	DFISMS2	
	DFISMS3	
	DFISMS4	
	DIGITAL	
	ESCCAM1	
	ESCCRC1	
	ESCVVA1	
	ESILIN1	
	ESIVLV3	
	ESIVLV4	
	GOCEUR1	
	GOCEUR2	
	GOCFLM1	
	GOCGOI1	
	GOCSBU1	
	GOCSBU2	
	GOCSER1	
	GOCSNL1	
	GOCSOE1	
	GOCSTS1	
	GOIAGO1	
	GOIALG1	
	MACSL4	
	MACSL5	
	MACSL6	
	MACSL7	
	MGCACH1	
	MGCBAR1	
	MGCBEL1	
	MGCBUR4	
	MGCBUR5	
	MGCCEN3	
	MGCCOE1	
	MGCCST1	
	MGCCST2	
	MGCFNC1	
	MGCGTZ1	
	MGCHOR1	
	MGCLOU1	
	MGCLUX1	
	MGCNVS1	
	MGCPAM1	

	MGCPAM2	
	MGCSAV1	
	MGCSTA1	
	MGCSTB1	
	MGCUNI2	
	MGCVEN2	
	MGCVEN3	
	MGIBET2	
	MGICON1	
	MGICON3	
	MGISAB1	
	MGIUBE3	
	MGIUBR2	
	PECAFL2	
	PECBVG3	
	PECBVG7	
	PECBV11	
	PECESP1	
	PECMDL1	
	PECPRN1	
	PECSET1	
	PECTOR1	
	PEICAR2	
	PEIIGA1	
	PEIJAB1	
	PEIJAB3	
	PEIOLI1	
	PRCAGV4	
	PRCATB1	
	PRCBAT3	
	PRCBAT5	
	PRCCAB1	
	PRCCEN1	
	PRCFAZ1	
	PRCHAU4	
	PRCNMU1	
	PRCREB1	
	PRCSCR1	
	PRCSFE1	
	PRCSMR2	
	PRCTAR1	
	PRCUBE1	
	PRICOL1	
	PRIFRG1	
	PRIPIN1	
	RJCANL1	
	RJCBAN3	
	RJCBAR1	
	RJCBAR4	
	RJCBAR5	

	RJCBAR6 RJCBAR9 RJCBAR10 RJCBAR11 RJCBAR12 RJCBEN1 RJCOT1 RJCOT2 RJCOT3 RJCOT4 RJCCAM1 RJCCAS1 RJCCCH1 RJCCEN3 RJCCEN4 RJCCEN5 RJCCEN6 RJCCGD2 RJCCGD3
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos . Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do www.smartfit.com.br/fale-conosco .
Participantes	Poderão participar da Promoção somente novos clientes, desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização

CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.

1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes

finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.
